



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO**

SEGUNDO PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO DE 2021

O COORDENADOR DE ESTÁGIOS DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, com fundamento no Regulamento do Programa de Estágio do Ministério Público da União, aprovado pela Portaria PGR/MPU Nº 378, de 9 de agosto de 2010, alterada pelas Portarias PGR/MPU nº 576, de 12 de novembro de 2010, nº 155, de 30 de março de 2011, e nº 539, de 4 de outubro de 2011, e tendo em vista o disposto no art. 16, § 2º, da Portaria PGR/MPU nº 652, de 30 de outubro de 2012, resolve:

I – PRORROGAR, a partir de 25 de ABRIL de 2022, por 6 (seis) meses, o prazo de validade do Processo Seletivo de Estágio 2.2021, conforme o previsto no Edital nº 16, de 12 de AGOSTO de 2021, para formação de cadastro reserva de estagiários de nível superior.

São Paulo, 25 de abril de 2022.

GUSTAVO TORRES SOARES

Coordenador de Estágios da Procuradoria da República no Estado de São Paulo